

ANTONIO FRANCA

ofício Registrador Nacional

MATRÍCULA

-7.277-

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-501-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:—Um lote de terreno situado na cidade de Indiaporã, desta comarca com a area superficial de deztoito mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados (18.755,00 m²), contendo como benfeitorias uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, paiol, curral e cercas de arame divisórias, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações:— de um lado confronta com João Batista de Souza Neto, onde mede cento e sessenta e seis (166) metros e setenta (70) centímetros, de outro lado confronta com Abrão José da Costa onde mede cento e sessenta e seis (166) metros e setenta (70) centímetros, de outro confronta com Joaquim Ribeiro da Silva onde mede cento e doze (112) metros e cinquenta (50) centímetros, e finalmente confronta com o mesmo João Batista de Souza Neto onde mede cento e doze (112) metros e cinquenta (50) centímetros

PROPRIETÁRIOS:—**JOSÉ JORDECI PAULINO DE MENEZES** (CPF.378.609.178-15-RG.4.153.185-SP), motorista, e sua mulher **CLEMENCIA RIBEIRO DA CRUZ MENEZES**, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Vila União, distrito de Iturama, Estado de Minas Gerais.— **TITULO AQUISITIVO:**— Registrado sob número 1, na matrícula 5.169, fernandópolis, 24 de janeiro de 1.979.— **O Escrevente Habilitado** *[assinatura]* — **O Oficial** *[assinatura]*

R.1-7.277.—Fernandópolis, 24 de janeiro de 1.979.—**TRANSMITENTES:**—**JOSÉ JORDECI PAULINO DE MENEZES** (CPF.378.609.178-15-RG.4.153.185-SP), motorista, e sua mulher **CLEMENCIA RIBEIRO DA CRUZ MENEZES**, de prendas domesticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Vila União, distrito de Iturama, Estado de Minas Gerais.— **ADQUIRENTE:**—**LUEZIO BATISTA** (CPF. 364.039.548-49-RG.4.676.161-SP), brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Chacarã São José, no distrito de Indiaporã, desta comarca, casado sob o regime de comunhão de bens com **DINÁ MARRA BATISTA**.— **TITULO:**— Compra e Venda.— **FORMA DO TITULO:**— Escritura de 3 de outubro de 1978, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Indiaporã, desta comarca, livro 12, fls.051/052.— **VALOR:**—Cr\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros).—**CONDIÇÕES:**— O imóvel foi transmitido na totalidade.— **O Escrevente Habilitado** *[assinatura]* — **O Oficial** *[assinatura]*

Emol.Cr\$430,00—Est.Cr\$86,00—Apst.Cr\$64,50—Total Cr\$580,50—Rec.nº 4194.—

R.2-7.277.—Fernandópolis, 20 de fevereiro de 1.979.—**EMITENTES:**—**LUÉZIO BATISTA** (CIC.264.039.548-49), agricultor, e sua mulher **DINÁ MARRA BATISTA**, do lar, filha de João Marra e Aparecida Rosa Marra; brasileiros, residentes em Indiaporã, desta comarca.— **FINANCIADDD:**—**BANCO DO BRASIL S.A.** (CGC.00.000.000/0402-23), com sede na Capital Federal.— **TITULO:**— Hipoteca.— **FORMA DO TITULO:**— Cédula Rural Hipotecária, emitida a 9 de fevereiro de 1979, nesta cidade, vencível a 9 de fevereiro de 1.985.— **VALOR:**—Cr\$11.500,00(onze mil e quinhentos cruzeiros), que será utilizado do seguinte modo, depois de registrada a cédula:— dentro de 90 dias da data de sua emissão, se prazo maior não conceder o Banco, por escrito de uma só vez ou em parcelas, para financiamento de auxílio no pagamento da instalação de eletrificação rural na Chacara São José, encrava da na Fazenda Água Vermelha, no distrito de Indiaporã, desta comarca, no valor de Cr\$11.570,70, sendo que o excesso de Cr\$70,70, os emitentes aplicarão com recursos próprios.— **FORMA DO PAGAMENTO:**—Sem prejuizo do vencimento estipulado, os emitentes recolherao ao Banco, em amortização da dívida:— em 9 de fevereiro de 1980—Cr\$500,00; em 9 de fevereiro de 1981—Cr\$1.000,00; em 9 de fevereiro de 1982—Cr\$2.000,00; em 9 de fevereiro de 1983—Cr\$2.000,00; e, em 9 de fevereiro de 1.984—Cr\$3.000,00.— Os juros são devidos a taxa de 13% ao ano, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula, podendo ser capitalizados.— **BEM VINCULADO:**—**EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA**, o imóvel, suas benfeitorias e culturas permanentes, objeto da matrícula supra, avaliado pela importância total de Cr\$90.000,00— cuja cédula, da qual a copia fica arquivada neste Cartório, foi registrada sob número 3.755, no livro 3-1.— **O Escrevente Habilitado** *[assinatura]* — **O Oficial** *[assinatura]*

~~Esta Cr\$57,50—Rec.nº 4747.—~~

Av.3-7.277.-Certifico que FICA CANCELADA a hipoteca cedular feita sob o número 2, nesta matrícula, de conformidade com o documento expedido pelo financiador datado de 24 de junho de 1.982.-Fernandópolis, 28 de junho de 1.982.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Interino: [Assinatura]
.-Desta CR\$5,75-Rec.nº 255/254.-

Av.4-7.277.-Por escritura de 28 de junho de 1.982, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Indiaporã, desta comarca (livro 15, fls. 86), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, recebeu a denominação especial de Estância São José.-Fernandópolis, 28 de julho de 1.982.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Interino: [Assinatura]
Emls.CR\$300,00-Est.CR\$60,00-À Cart.CR\$60,00-Total CR\$420,00-Rec.nº 851/852.- Guias SF.nºs.

R.5-7.277.-Por escritura de 28 de junho de 1.982, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Indiaporã, desta comarca (livro 15, fls. 86), os proprietários = já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta matrícula a ADOLFO OLIVEIRA SANTOS = (CPF.160.390.338-00), brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Indiaporã, desta comarca, na fazenda Rancho Alegre, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à lei 5.515/77, com ANA GOMES DOS SANTOS; pelo valor de CR\$1.000.000,00.-Fernandópolis, 20 de julho de 1.982.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Interino: [Assinatura]
Emls.CR\$3.000,00-Est.CR\$600,00-À Cart.CR\$600,00-Total CR\$4.200,00-Rec.nº 851/852.- Guias SF.nºs.

R.6-7.277.-Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade a 30 de agosto de 1.982, os proprietários deram em HIPOTECA cedular o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASILEIRO S/A. (CGC.00.000.000/0402-23), com sede na Capital Federal, para garantia de um crédito no valor de CR\$2.188.200,00, nas condições constantes do registro feito sob número 5.708, no livro 3-5.-Fernandópolis, 3 de setembro de 1.982.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Interino: [Assinatura]
.-Desta CR\$1.942,00-Rec.nº

Av.7-7.277.- Certifico que FICA CANCELADA a hipoteca cedular feita sob nº 6, nesta matrícula, de conformidade com o documento expedido pelo financiador, datado de 25 de julho de 1.985.-Fernandópolis, 31 de julho de 1.985.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial: [Assinatura]
DESTA CR\$1.894.-

R.8-7.277.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Indiaporã, desta comarca, 15 de junho de 1.984 e aditivo de retificação e ratificação datado de 6 de janeiro de 1.986, os proprietários já qualificados, deram em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A (CGC.00.000.000/2672-79), para garantia de um crédito no valor de CR\$17.900.000, nas condições constantes do registro feito sob número 6.585, do livro 3-U.-Fernandópolis, 16 de janeiro de 1.986.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Subst: [Assinatura]
(Emolumentos cotados na Av.1- Reg. 6.385).- Recibo nº.- Guia SF 947.-

R.9-7.277.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida na cidade de Indiaporã, desta comarca, 10 de outubro de 1.984 e aditivo de retificação e ratificação datado de 6 de janeiro de 1986, VALDI OLIVEIRA SANTOS e sua mulher NEUZA RODRIGUES SANTOS, deram em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula, com a interveniência dos proprietários ao BANCO DO BRASIL S/A (CGC.00.000.000/2672-79), para garantia de um crédito no valor de CR\$4.200.000, nas condições constantes do registro feito sob nº6.531, no livro 3-U.-Fernandópolis, 16 de janeiro de 1.986.-O Escrevente Habilitado: [Assinatura] O Oficial Subst: [Assinatura]
(Emolumentos cotados no Av.1- Reg. 6.531).- Recibo número.-

R.10-7.277.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida na cidade de Indiaporã, desta comarca, 23 de janeiro de 1.986, ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS (CPF.025.947.538-66), deu em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula, com a interveniência dos proprietários, ao BANCO DO BRASIL S/A (CGC.00.000.000/2672-79), com sede na Capital Federal, para garantia de um crédito no valor de Cr\$14.000.000, nas condições constantes

do registro feito sob número 7.502, no livro 3-W.- Fernandópolis, 5 de fevereiro de 1.986.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula Oficial Substº. Wilson Garcia Vidal.
Desta Cr\$69.475-Rec. Guia SF nº 209.-

Av.11-M.7.277, feita em 17 de novembro de 1.994.- ~~FICA CANCELADO~~ o registro número 08(oito), desta matrícula, de conformidade com a comunicação datada de Indaiaporã-SP, 17 de novembro de 1.994, subscrita pelo credor, que fica arquivada.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula. (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- (Emls. cotados na Av.2-Reg.6.385).-

Av.12-M.7.277, feita em 17 de novembro de 1.994.- ~~FICA CANCELADO~~ o registro número 09 (nove), desta matrícula, de conformidade com a comunicação datada de Indaiaporã-SP, 17 de novembro de 1.994, subscrita pelo credor, que fica arquivada.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula. (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- (Emls. cotados na Av.2-Reg.6.531).-

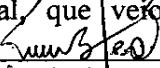
Av.13-M.7.277, feita em 17 de novembro de 1.994.- ~~FICA CANCELADO~~ o registro número 10(dez), desta matrícula, de conformidade com a comunicação datada de Indaiaporã-SP, 31 de agosto de 1.988, subscrita pelo credor, que fica arquivada.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula. (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- (Emls. cotados na Av.1-Reg.7.502).-

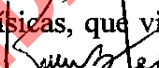
Av.14-M.7.277, feita em 28 de junho de 2.000.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 52205, datada de Santa Fé do Sul-SP, 23 de junho de 2.000, a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento nº 3.552, expedida em 05 de março de 1.986, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Guararapes-SP, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é Adolpho de Oliveira Santos e não como constou.- O Escrevente Habilitado: Ademir Cambuy. (Ademir Cambuy).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$6,30-Est.R\$1,70-Sinoreg.R\$0,31-Ipesp.R\$1,26-Total.R\$9,57.-

R.15-M.7.277, feito em 28 de junho de 2.000.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 52205, datada de Santa Fé do Sul-SP, 23 de junho de 2.000, o proprietário ADOLPHO DE OLIVEIRA SANTOS (RG.16.100.389-SSP/SP e CPF.160.390.338-00), brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida, deu em hipoteca cedular com a intervenção da proprietária ANA GOMES DOS SANTOS (RG 20.015.736-SSP/SP e CPF.115.757.708-30), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CNPJ.61.411.633/0001-87), agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia de um crédito no valor de R\$5.000,00, nas condições constantes do registro feito sob nº 16.082, no livro 3-BA.- O Escrevente Habilitado: Ademir Cambuy. (Ademir Cambuy).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- (Desta R\$19,80).-

Av.16-M.7.277, feita em 31 de agosto de 2.005.- ~~FICA CANCELADO~~ o registro número 15(quinze), desta matrícula, de conformidade com a comunicação datada de Santa Fé do Sul-SP, 22 de agosto de 2.005, subscrita pelo credor, que fica arquivada.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula. (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Garcia Vidal. (Wilson Garcia Vidal).- Serv.R\$16,10-Est.R\$4,57-Sinoreg.R\$0,84-T. Justiça.R\$0,84-Ipesp.R\$3,39-Total.R\$25,74.-

Continua no verso...

AV.17/7.277, feita em 11 de fevereiro de 2015.- (CCIR). Pelo Formal de Partilha objeto do **R.19** infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no **INCRA** sob nº **601.063.000.361-7**, em nome de Adolpho de Oliveira Santos, com a área total de 1,8000 ha; módulo rural 22,5000 ha e fiscal 30,0 ha; nº de módulos rurais 0,08 e fiscais 0,06; e, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, conforme fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, que veio anexa e que fica arquivada. Protocolo nº 176.704, de 29/01/2015.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos, conforme disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

AV.18/7.277, feita em 11 de fevereiro de 2015.- (RG/CPF). Pelo Formal de Partilha objeto do **R.19** infra, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) que o proprietário **Adolpho de Oliveira Santos**, é portador do **RG nº 16.100.389-SSP/SP**, conforme fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, que veio anexa e que fica arquivada; e, 2) que a proprietária **Ana Gomes dos Santos**, é portadora do **RG nº 20.015.736-SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 115.757.708-30**, conforme fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, que vieram anexas e que ficam arquivadas. Protocolo nº 176.704, de 29/01/2015.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos, conforme disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

R.19/7.277, feito em 11 de fevereiro de 2015.- (PARTILHA). Pelo Formal de Partilha datado de 06 de janeiro de 2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Luciano de Oliveira Silva, extraído dos autos do Arrolamento, processo nº 212/2005, em razão da sentença de 13 de setembro de 2005, transitada em julgado, que decidiu acerca da partilha dos bens que ficaram pelo falecimento de **ANA GOMES DOS SANTOS**, ocorrido em 24 de agosto de 2004, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 8.000,00, foi **PARTILHADO**, de forma que, coube **50%**, no valor de R\$ 4.000,00, ao viúvo-meeiro, **ADOLPHO OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 16.100.389-SSP/SP, CPF nº 160.390.338-00, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida; e, **4,5454%**, no valor de R\$ 363,63, à cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1)- **VALDETE DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 13.422.664-1-SSP/SP, CPF nº 062.342.648-08, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida; 2)- **GABRIEL OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 21.994.003-4-SSP/SP, CPF nº 109.404.288-90, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida; 3)- **PERCELITO OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 20.853.562-SSP/SP, CPF nº 094.978.778-70, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Santa Fé do Sul-SP, na Rua 19, nº 1.255; 4)- **ELISEU DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 16.394.316-3-SSP/SP, CPF nº 025.947.538-66, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Santa Fé do Sul-SP, na Rua 19, nº 1.255; 5)- **NATANAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 25.283.816-6-SSP/SP, CPF nº 121.678.678-08, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bahia, nº 387, bairro Aparecida; 6)- **VALVI DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 13.422.654-SSP/SP, CPF nº 056.958.658-59, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LETÍCIA ROVEDA DA SILVA SANTOS**, RG nº 22.582.899-6-SSP/SP, CPF nº 115.757.208-17, do lar, residentes e domiciliados em Populina-SP, na Rua Brasil, nº 1.230; 7)- **VALDENIRA DE OLIVEIRA SANTOS LIRA**, RG nº 18.381.688-SSP/SP, CPF nº 080.667.948-43, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 25.768, neste Registro Imobiliário, com **ERONILDO MESSIAS LIRA**, RG nº 18.092.704-SSP/SP, CPF nº 109.550.418-56, comerciante, residentes e domiciliados em Santa Albertina-SP, na Rua Tocantins, nº 505; 8)- **VALDIMIR DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 9.137.755-SSP/SP, CPF nº 974.311.418-15, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **HELENA ALVES DOS SANTOS**, RG nº 18.557.181-SSP/SP, CPF nº 070.684.068-23, do lar, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, na Chácara Santa Helena, Vila Mariana; 9)- **ELIAS OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 18.878.934-SSP/SP, CPF nº 066.066.208-64, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE VANESSA DO**

Continua na ficha 03

CARMO BORGES SANTOS, RG nº 23.357.208-9-SSP/SP, CPF nº 070.425.358-55, do lar, residentes e domiciliados no Município de Indiaporã-SP, na Chácara São José; **10)- VALDI DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 9.392.123-SSP/SP, CPF nº 888.718.788-68, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 25.767, neste Registro Imobiliário, com **NEUZA RODRIGUES SANTOS**, RG nº 37.354.065-6-SSP/SP, CPF nº 321.013.908-33, do lar, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, na Rua Bejamin Constâncio, nº 853; e, **11)- ELIZABETE OLIVEIRA GONÇALVES**, RG nº 23.357.243-0-SSP/SP, CPF nº 133.369.448-21, do lar, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.050, neste Registro Imobiliário, com **ILTON GONÇALVES**, RG nº 11.232.497-SSP/SP, CPF nº 045.094.928-12, pedreiro, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, na Rua Miguel Batista, s/nº; todos brasileiros.- DIAT/ITR 2014: R\$ 40.000,00.- Valor Venal (Pauta Municipal) R\$ 16.586,47.- ITCMD: Isento.- Protocolo nº 176.704, de 29/01/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

(Isento de Custas e Emolumentos, conforme disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

AV.20/7.277, feita em 08 de agosto de 2019.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Jales-SP, datado de 02 de agosto de 2019 e certidão expedida em 31 de julho de 2019, assinada pelo Escrivão Judicial II do Cartório da Vara Única do Foro de Estrela d'Oeste-SP, Pedro Luiz Francisco Sabino, a vista dos autos do processo nº 1001044-06.2019.8.26.0185, procede-se a presente **averbação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, promovida por **AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 05.761.558/0001-03, contra **VALVI DE OLIVEIRA SANTOS**, qual foi distribuída e admitida em juízo no dia 03 de julho de 2019, sob o nº de processo 1001044-06.2019.8.26.0185, com valor da causa de R\$ 42.536,31. Protocolo nº 202.670, de 02/08/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99.- [Selo Digital nº 1236793310202670PA9DLV19R].-

AV.21/7.277, feita em 16 de agosto de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 13 de agosto de 2019, emitida eletronicamente, pela Assistente Judiciário da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Fé do Sul-SP, Cristiane Montefeltro Fraga Pires, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1001600-75.2017, tendo por exequente **WILLIAM CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR**, CPF nº 258.737.558-41, e por executado, o proprietário **PERCELITO OLIVEIRA SANTOS**, já qualificado e outros, para cobrança da quantia de R\$ 52.737,21, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 4,54540%** do imóvel desta matrícula, tendo sido **Campo Rico Máquinas Agrícolas Ltda-ME** nomeada depositária. Protocolo nº 202.863, de 13/08/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.- [Selo Digital nº 1236793210202863VZW0XX19M].-

AV.22/7.277, feita em 23 de setembro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 16 de setembro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Escrevente da 1ª Vara da Comarca de Estrela d'Oeste-SP, Pedro Paulo Strabelli, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1001044-06.2019.8.26.0185, tendo por exequente **AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 05.761.558/0001-03, e por executado, o proprietário **VALVI DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 54.523,18, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 4,54540%** do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 209.165, de 16/09/2020.- O Oficial:

Continua no verso.

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$129,90- Est.R\$36,92- Secr.Fazenda.R\$25,27- Reg.Civil.R\$6,84- T.Just.R\$8,92- MP.R\$6,24- ISS.R\$5,20- Total.R\$219,29.- [Selo Digital nº 1236793210209165U13O8E20C].-

AV.23/7.277, feita em 27 de dezembro de 2022.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a AV.22 retro, referente a penhora, de conformidade com o mandado de averbação expedido em 13 de dezembro de 2022, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, processo digital nº 1001044-06.2019.8.26.0189, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela d'Oeste-SP, Exmo. Sr. Dr. Mateus Lucatto de Campos.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC002143604.- Protocolo nº 224.517, de 20/12/2022.- O Oficial:

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$51,59- Est.R\$14,66- Secr.Fazenda.R\$10,04- Reg.Civ.R\$2,72- T.Just.R\$3,54- MP.R\$2,48- ISS.R\$2,06- Total.R\$87,09.- [Selo Digital nº 12367933102245176KZ7KQ22N].-

AV.24/7.277, feita em 21 de março de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da PENHORA levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de março de 2023, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 1001044-06.2019.8.26.0189, da 1ª Vara da Comarca de Estrela d'Oeste-SP, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **VALVI DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 54.523,18, tendo sido o proprietário nomeado depositário, conforme decisão de 26/03/2022, folhas: 409.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000456750. Protocolo nº 226.251, de 10/03/2023.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: ~~Ofic.R\$161,19- Est.R\$45,81- Secr.Fazenda.R\$31,36- Reg.Civil.R\$8,48- T.Just.R\$11,06- MP.R\$7,74- ISS.R\$6,45- Total.R\$272,09-~~ [Selo Digital nº 1236793210226251MR32HL23O].-

AV.25/7.277, feita em 29 de maio de 2023.- (RETIFICAÇÃO). Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando corretamente na AV.24 retro, que figurou como exequente, **AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 05.761.558/0001-03, e não como constou por equívoco, conforme Certidão de Penhora, datada de 10 de março de 2023, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 1001044-06.2019.8.26.0189, da 1ª Vara da Comarca de Estrela d'Oeste-SP, que se encontra digitalizada no Protocolo Oficial nº 226.251.- Processo Interno nº 297, de 29/05/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 1236793310000297KHM76623].-